



ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

SEÇÃO DE PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 030/2016

Interessado = *Poder Executivo*

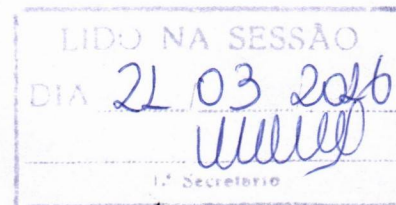
Anexo n.º

Assunto = *Projeto de Lei nº. 004/2016, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais)*

Distribuição	Data	Distribuição	Data
<i>A Assessoria Jurídica</i>	<i>11/03/2016</i>		

ANEXADO				APENSADO			
NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA

Publicado no
portal da Transparência
Em: 11/03/2016
Franciane de A. I. Ramirez
Controladora Geral
Matrícula: 071-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO ORDINÁRIA

MENSAGEM N.º 004/2016.

De 10 de Março de **2016**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 004/16 que **“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ R\$ 16.650,00 (Dezesseis e mil e seiscentos e cinquenta reais)”**.

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

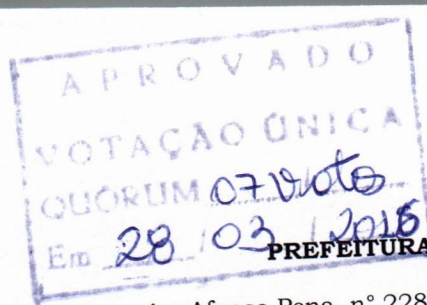
Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 10 de Março de **2016**.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

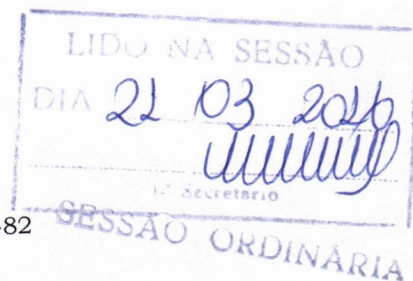
Ex. Sr. **JOSMAR ALVES TEIXEIRA**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

1ª Reunião
11
03
2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112



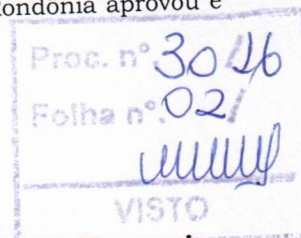
Projeto de Lei nº 004/2016

De 10 de Fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$16.650,00 (dezesesseis mil e seiscentos e cinquenta reais)”.

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:



Art. 1º - Fica autorizado a inclusão no **PPA**, o valor de **R\$ 16.650,00 (Dezesesseis mil e seiscentos e cinquenta)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária

02. Poder Executivo

02.02.00 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda

02.02.04.122 Administração Geral

02.02.04.122.0004 Administração e Coordenação Financeira

02.02.04.122.0004.2057 - Devolução de Saldo de Convênio ----- **R\$16.650,00**

Total da Inclusão ----- **R\$16.650,00**

VALOR R\$

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão na **LDO** pela Suplementação por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 16.650,00 (Dezesesseis mil e seiscentos e cinquenta)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária

02. Poder Executivo

02.02.00 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda

02.02.04.122 Administração Geral

02.02.04.122.0004 Administração e Coordenação Financeira

02.02.04.122.0004.2057 - Devolução de Saldo de Convênio ----- **R\$16.650,00**

Total da Inclusão ----- **R\$16.650,00**

VALOR R\$

Art. 3º. Fica Autorizado a inclusão por Superávit Financeiro na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor de **R\$ 16.650,00 (Dezesesseis mil e seiscentos e cinquenta)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária

02. Poder Executivo

02.02.00 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda

02.02.04.122 Administração Geral

02.02.04.122.0004 Administração e Coordenação Financeira

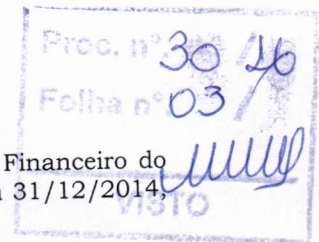
02.02.04.122.0004.2057 - Devolução de Saldo de Convênio ----- **R\$16.650,00**

02.02.04.122.0004.2057.4.4.30.93 Indenizações e restituições ----- **R\$16.650,00**

Total da Inclusão ----- **R\$16.650,00**

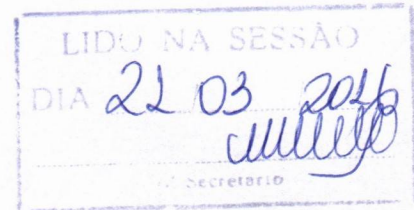
VALOR R\$

Art. 4º. Para cobertura da presente Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, por Saldo Financeiro existente de Convênios em Conta Bancária em 31/12/2014, no valor de **R\$ 16.650,00 (Dezesseis e mil e seiscentos e cinquenta).**



Art. 5º. O Superávit Financeiro que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação




Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

SESSÃO ORDINARIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO
110ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/03/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1ª PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 004/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais).

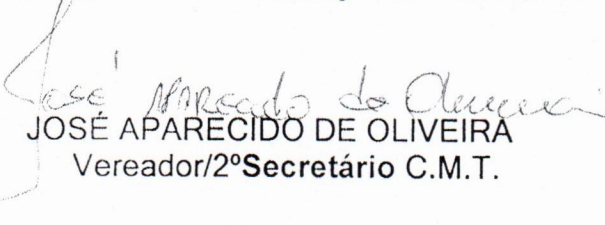
Leitura para Conhecimento da Indicação nº 016/2016, de autoria do Vereador Salvador José de Araújo .

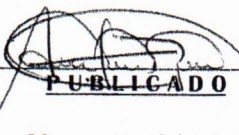
Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

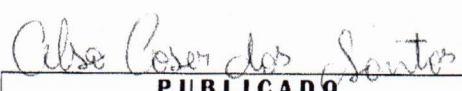
PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Vereador/2º Secretário C.M.T.


PUBLICADO

**Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO**

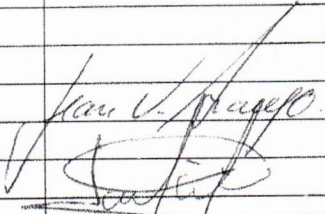
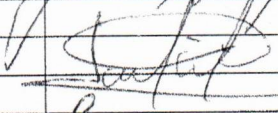
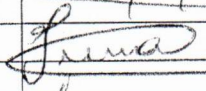
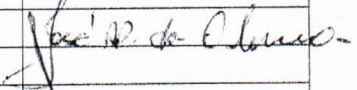
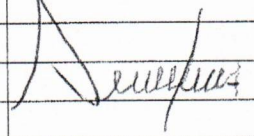
De 17/03/2016 á 21/03/2016
Responsável Andressa Ferreira Rabelo


PUBLICADO

**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 17/03/2016 á 21/03/2016
Responsável Celso Coser dos Santos

REGISTRO DE PONTO
110ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 21 MARÇO DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

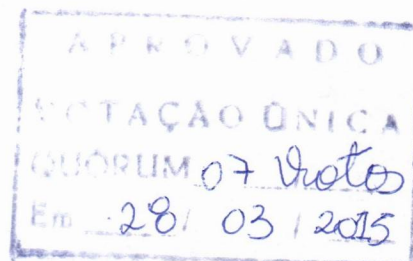
ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 21 DE MARÇO DE 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Ordinária 21.03.2016



Ata da reunião da 110ª (centésima décima) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 21 (vinte e um de março) de março de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, Jean Vieira, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, José Aparecido de Oliveira, Salvador José de Araújo. O Presidente registrou a falta dos Senhores Vereadores José Anízio da Rocha, Euzilene do Carmo Freitas e Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Jean Vieira de Araújo a fazer a leitura do Evangelho de São Mateus capítulo 12. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 004/2016 do Executivo**, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais). **Conhecimento da Indicação nº 016/2016, de autoria do Vereador Salvador José de Araújo.** Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente o Presidente não teve matéria para Discussão e Votação. O Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os vereadores não usaram a palavra. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente finalizou agradecendo aos Vereadores pela presença e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

Jean Vieira de Araújo
JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador 1º Secretário

Josmar Alves Teixeira
JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ Presidente

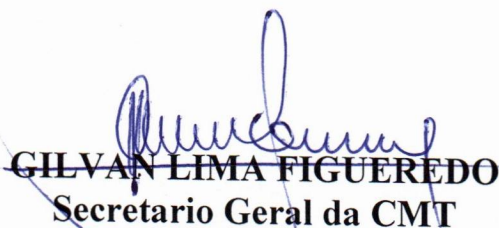


AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA ANÁLISE E PARECER

Projeto de Lei nº 004/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superá financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais).

PROCESSOS Nº 030/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 22 de março 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 004/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superá financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais).

PROCESSOS Nº 030/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 22 de março de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

PARECER UNIFICADO Nº. 004/2016

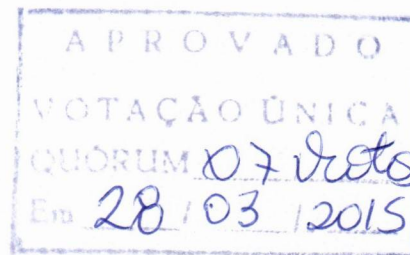


Comissão: Justiça e Redação E Orçamento Finanças.

PROJETO DE LEI Nº. 004/2016

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO



Reuniram-se no dia 23 de Março do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e finanças com base artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **Projeto de Lei nº 004/2016**. Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Projeto de Lei nº 004/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superá financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais).

PARECER DOS RELATORES:

Vereadores; José Aparecido de Oliveira E Jean Vieira de Araújo .

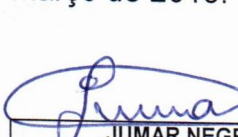
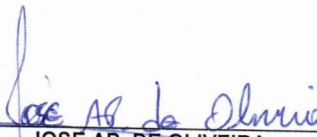
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

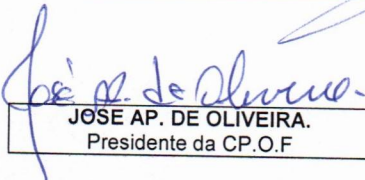
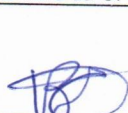
Constata que o referido não contraria os preceitos da Lei maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 23 de março de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR
--	--	---

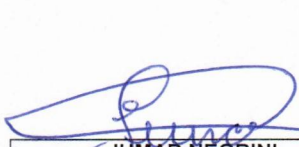
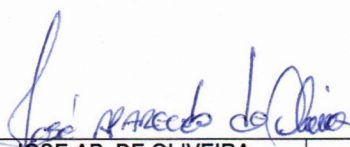
 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
--	--	---

A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 004/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais).

PROCESSOS Nº 030/2016

Sala das Comissões em 23 de março de 2016

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
--	--	---



AO PRESIDENTE DA COMISSÃO

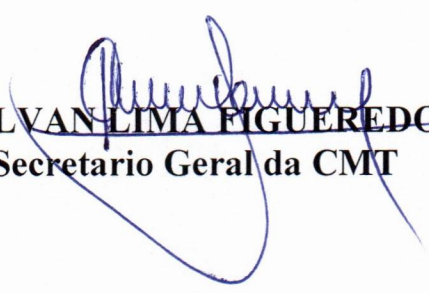
PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARA ANÁLISE E PARECER.

Projeto de Lei nº 004/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais).

PROCESSOS Nº 030/2016.

Sala das Comissões em 23 de março de 2016


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 004/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil e seiscentos e cinquenta reais).

PROCESSOS Nº 030/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

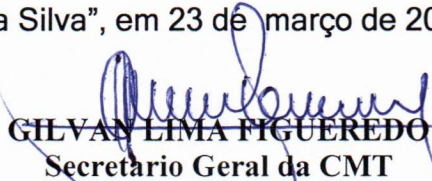
I – proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

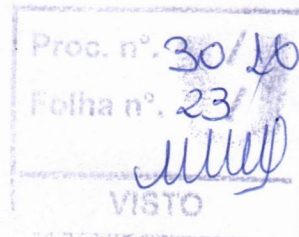
III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de crédito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 23 de março de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da CMT

PARECER UNIFICADO Nº. 004/2016

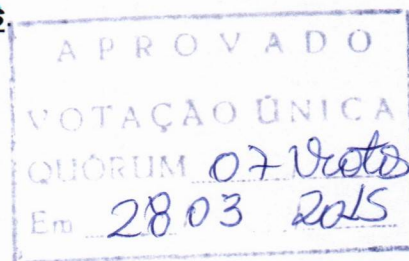


Comissão: Justiça e Redação E Orçamento Finanças

PROJETO DE LEI Nº. 004/2016

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO



Reuniram-se no dia 23 de Março do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e finanças com base artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **Projeto de Lei nº 004/2016**. Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Projeto de Lei nº 004/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superá financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais).

PARECER DOS RELATORES:

Vereadores; José Aparecido de Oliveira E Jean Vieira de Araújo .

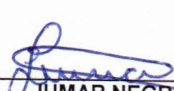
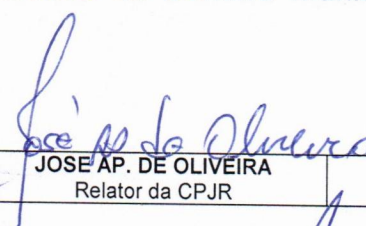
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

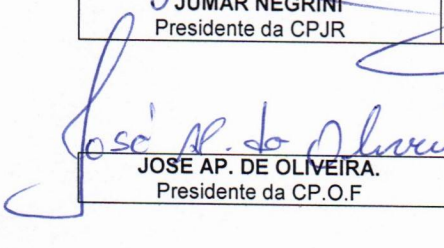
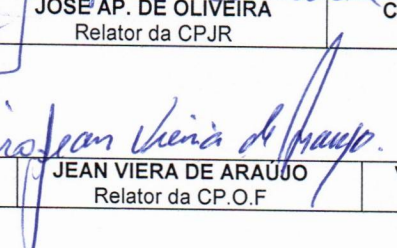
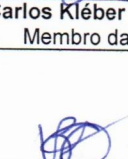
Constata que o referido não contraria os preceitos da Lei maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 23 de março de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
--	--	---

 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
--	--	---

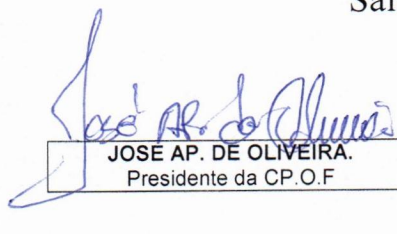
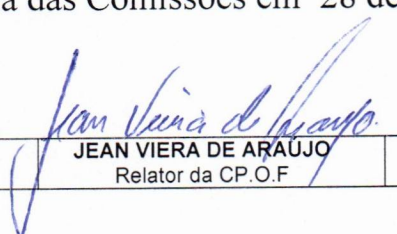
A SECRETARIA GERAL

Proc. n°. 3016
Folha n°. 24
<i>mm</i>
VISTO

Projeto de Lei nº 004/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil e seiscentos e cinquenta reais).

PROCESSOS Nº 030/2016

Sala das Comissões em 28 de março de 2016

 JOSE AP. DE OLIVEIRA Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAÚJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
---	--	---

2º PERÍODO LEGISLATIVO
111ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/03/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1ª PARTE
EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 004/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais).

Leitura do Parecer Unificado nº 004/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº004/2016 do Executivo.

Leitura das Correspondências Recebidas

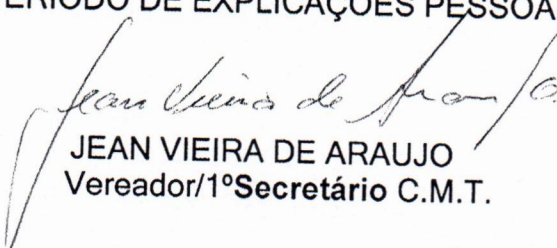
PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

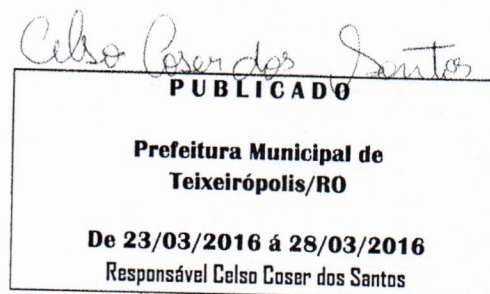
2ª PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 004/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº004/2016 do Executivo.

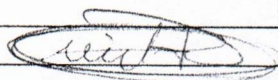
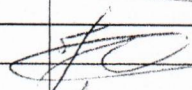
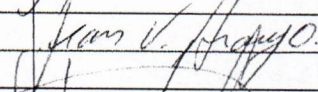
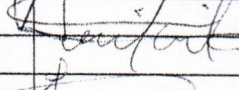
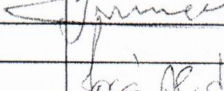
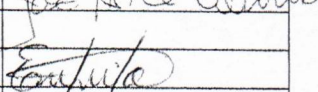
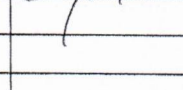
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 004/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais).

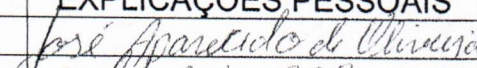
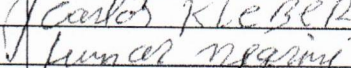
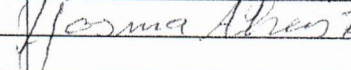
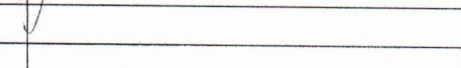
PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Vereador/1º Secretário C.M.T.



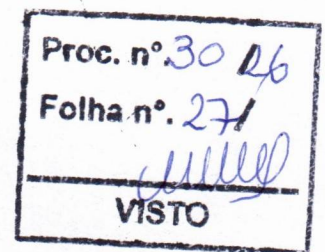
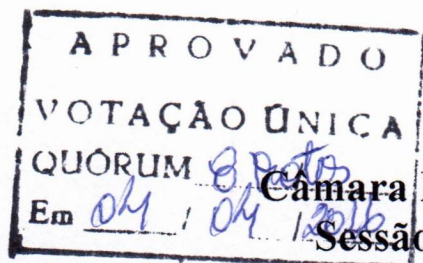
REGISTRO DE PONTO
111ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 28 MARÇO DE
2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 28 DE MARÇO DE 2016.

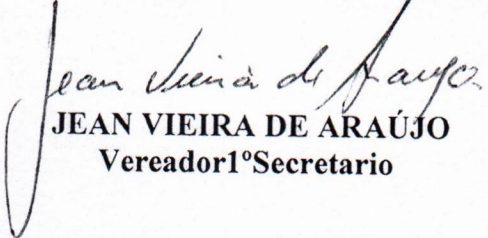
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

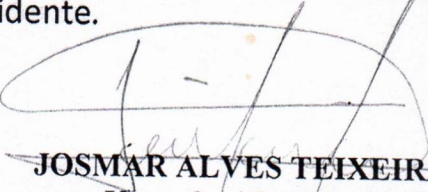


Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Ordinária 28.03.2016

Ata da reunião da 111ª (centésima décima primeira) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de março de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, José Anízio da Rocha, Jean Vieira, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, José Aparecido de Oliveira, Euzilene do Carmo Freitas e Valdi Barbosa de Castro. O Presidente registrou a falta do Senhor Vereador Salvador José de Araújo. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador José Aparecido de Oliveira a fazer a leitura em Salmos capítulo 120. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 004/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais). Parecer Unificado nº 004/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 004/2016 do Executivo. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente o Presidente colocou em Discussão o Parecer Unificado nº 004/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças e o Projeto de Lei nº 004/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais) não houve, discussão foi colocado em votação única, sendo aprovados por unanimidade. O Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Onde os Vereadores Jumar Negrini, Carlos Kleber, Jean Vieira, Josmar Alves, e José

Aparecido usaram a palavra, e disseram sobre vários pontos críticos do desenvolvimento de nosso município. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente finalizou agradecendo aos Vereadores pela presença e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador 1º Secretário


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ Presidente